



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 130, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013214/2025-11, proveniente da Comissão Eleitoral de Consulta, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 5ª reunião extraordinária, realizada de forma presencial, em 5 de novembro de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR o resultado da consulta prévia à Comunidade Universitária da Ufopa para fins de indicação de candidato(a) a Reitor(a) e a Vice-Reitor(a) para o quadriênio de abril de 2026 a abril de 2030, realizada no dia 24 de outubro de 2025, conforme lista abaixo:

Categoria	Votos			
	Chapa 1	Chapa 2	Branco	Nulos
Docentes	319	161	6	10
Técnicos	270	242	4	6
Discentes	2.730	1.566	26	13
<b>Total</b>	<b>3.319</b>	<b>1.969</b>	36	29
<b>Total de votos</b>				
	5.353	<b>Total de votos válidos</b>		5.288

- A Chapa 1, Ufopa+, formada pelas professoras Aldenize Ruela Xavier e Solange Helena Ximenes Rocha, obteve o índice de 0,597, sendo declarada como a chapa vencedora da consulta prévia.

- A Chapa 2, Todos Importam Ufopa, formada pelos professores Edilan de Sant'Ana Quaresma e Jarsen Luís Castro Guimarães, obteve o índice de 0,383, ficando em 2º lugar na consulta prévia.

2. ATESTAR a inexistência de vinculação do resultado acima à votação que ocorrerá no Colégio Eleitoral da Ufopa, constituído para fins de organização da lista tríplice, contendo os nomes mais votados ao cargo de Reitor, para nomeação pela Presidência da República.

3. Esta Decisão entra em vigor em 5 de novembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**  
Presidente em exercício do Consun